MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GFIP - SEFIP 8.40 04/09/2018

TABELAS 36.0 18/01/2017

DATA: 04/09/2018

14:50:38

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

N° ARQUIVO: HhbMmL1G05D00001
N° DE CONTROLE: FE1oAtgst7F0000-0

EMPRESA: LIMAEOLIVEIRACONTABILIDADE INSCRIÇÃO: 30.184.958/0001-40

ENDEREÇO: SAUS QUADRA 03 NUMERO 22 BLOCO C SALA 605

BAIRRO: ASA SUL CIDADE: BRASILIA

CEP: 70070-934 UF: DF FONE: (0061)9271-5318

COMPETÊNCIA: 08/2018 DATA VALIDADE: FPAS: 566 SIMPLES: 2

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	0,00
		·
- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL